

Sessão de 21 de Janeiro de 1891

O Sr. Presidente o bacharel José Lopes Godinho de Figueiredo declarou aberta a sessão, assistindo os Vereadores effectivos e banais Ferreira da Silva, Joaquim Ferreira de Castro e substituto José Antonio de Sousa Leite.

Leida, approvada e assignada a acta antecedente deu-se conta do seguinte:

Foi presente um officio do Presidente do Tribunal Administrativo de Aveiro, em que participa á camara que as sessões ordinarias devem ter lugar, no corrente anno, ás quartas feiras e sabados. Inteirada.

Outro do Conde de S. Januario, em que deu conhecimento á camara, que nomeava por seus laos o arbitrador judicial João Domingos Pereira Aires para accordar no prece,

do terreno occupado pelo tathu. A camara deliberou nomear a Domingos Fernandes Valença, participando de esta nomeação ao Sr. Conde de S. Januario, em ato em seguida arisados os pontos, para prestarem juramento para procederem a' avaliação.

Outro do professor de Loureiro Manoel Joazeiro de Mattos, em que pede a sua exoneração d'esse cargo n'essa freguezia. Interitada e a camara deliberou conceder-lhe a deliberação d'isso a exoneração e pôr a concurso o logar, depois de approvada superiormente e nomear provisoriamente para esse cargo a do annuo Antonio da Silva, dando-se conhecimento d'isto ao Delegado parochial.

Um requerimento de Francisco d'Anna da, de Macieira de Loureiro, em que pede licença de vedar o seu predio, junto d'uma casa. Com informação do Sr. Escrivão Ferreira de Castro a camara resolverá.

Outro do professor d'Orulla, em que pede trinta dias de licença, indicando para o substituir ao Revr.º José de Argues de Santos. Concedida a licença nos termos requeridos.

Outro de Manoel da Silva Ferro, do Obtenal d'Al, em que pede licença para vedar o seu aido a confinari com o caminho publico. Com informação do Sr. Ferreira de Castro a camara resolverá.

Outro de João Correa Alves, professor de Santa Helena, em que pede um ajudante em virtude de ter numero de alumnos superior a cem. Com informação da Junta escolar a camara resolverá.

Outro de José Alves de Mattos, do Pinheiro, em que pede a prestação de serviço braçal dos logares d'Arriosa, Tugilde, Pinheiro e Boffeta de Palmaz, para o urgente concerto do caminho, que segue

do Pinheiro para Abriles. A camara concede a prestacao pedida, devendo os concertos serem feitos sob a inspecção do empregado tecnico.

Outro de Joaquim Jose de Pinho, da Aldea de S. Theago, em que pede licença para vedar o seu aido, a confinar com o caminho publico. Com informacão do Sr. Ferreira de Castro a camara resolverá.

Outro de Joao Cores, do Pórcoto de Encujães, em que pede licença para minar sesenta metros pelo caminho publico do Pórcoto para a venda de vinhos, a principiar no seu predio. Com informacão do Sr. Ferreira da Silva e empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Joao Gomes, do Rio da Ponte de S. Martinho, já apresentado. A camara deliberou conceder a autorisacão nos termos da informacão.

Outro de Estanislau d'Almeida, de Villa Nova de S. Theago, já apresentado. Concedida a licença nos termos da informacão.

Outro de Joao Rodrigues, do Rio da Ponte de S. Martinho, já apresentado. Concedida a licença na forma da informacão.

Outro de Joaquim Francisco Leite, de Casaldello de S. Joao do Ovaalheiro, já apresentado. A camara deliberou conceder a licença nos termos da informacão.

Outro de Joao Marques da Silva Valente, de Ferrim de Encujães, já apresentado. A camara deliberou conceder a licença nos termos da informacão.

Sendo apresentado pelo Sr. Presidente o officio do Arematante da estrada de

La Gallette, deliberou a camara, em vista dos documentos, que o empregado tecnico procedesse a liquidacao de indemnizacao, tendo em vista o caderno das factas e mais informacoes que obtiver.

Por proposta do Sr. Presidente deliberou a camara que fossem enviadas ao poder judicial para a cobrança coerciva as participações das transgressões, cujas multas não tenham entrado ou não entrarem voluntariamente.

Por proposta do Sr. Presidente deliberou a camara mandar intimar a Dorothea Rosa Valente e Rafael Pereira d'Amorim, na qualidade de gestor de sua obra para, no prazo de tres dias, pagarem a indemnizacao pela occupação do terreno occupado com os materiais para a obra ja' construida, na rua do Curcio.

Por proposta do Sr. Presidente deliberou a camara dar auctorizacao a Antonio Ferreira de Rezende para a cobrança coerciva dos feros em divida da freguesia de Cuijães.

E não havendo mais nada a tractar, levantou a sessão do que se lavrou a presente acta que vai ser assignada, depois de lida por mim Agostinho Nunes da Silva, secretario que a escrevi:

Joaquim Rodrigues de Figueiredo

Manceo Ferreira da Silva

Joaquim Ferreira de Sousa

José Antonio de La Gallette

Escrita e lida a presente acta em 31 de Janeiro de 1891

Antonio de Castro Lima